



Poder Judiciário

Justiça Federal - 2a Região

Seção Judiciária do RJ

PAUTA DE MESA DA 5ª SESSÃO DE JULGAMENTO DO ANO DE 2016 DA 06ª TURMA RECURSAL, A SER REALIZADA NO DIA 22/02/2016, ÀS 14:00 H, QUANDO SERÃO PUBLICADAS AS DECISÕES, CONTANDO-SE O PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS A PARTIR DE 25/02/2016, INCLUSIVE, QUANDO ESTARÃO DISPONÍVEIS OS RESPECTIVOS AUTOS, RESSALVADOS OS CASOS DE INTIMAÇÃO PESSOAL, NOS TERMOS DAS NORMAS PERTINENTES, BEM COMO DO ITEM 03 DA OS Nº 01 PRES/TRJEF, DE 05/03/2010. OS PROCESSOS QUE NÃO FOREM JULGADOS NA DATA DESIGNADA SERÃO DECIDIDOS NA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTE DE NOVA INTIMAÇÃO, OU SERÃO REINCLUÍDOS EM PAUTA DE SESSÃO POSTERIOR. NOS CASOS DE ADIAMENTO PARA DATA CERTA TAMBÉM NÃO HAVERÁ NOVA INTIMAÇÃO.

001 - Processo: 0125663-09.2015.4.02.5151/01 ORIGEM: 09º Juizado Especial Federal do Rio de Janeiro

RELATOR: LUIS EDUARDO BIANCHI CERQUEIRA

SUSCITANTE: JUÍZO DO 09º JEF - RIO DE JANEIRO - SJRJ

ADV/PROC:

SUSCITADO: JUÍZO DO 04º JEF - RIO DE JANEIRO - SJRJ

ADV/PROC:

Conflito de competência.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2016.

João Augusto Ferreira Silva
Seção de Estatística e Jurisprudência
Mat.13.103